

1.2 — Prática dos actos necessários à credenciação dos funcionários com vista à inspecção externa, nos termos do artigo 46.º do RCPIT;

1.3 — Sancionamento previsto no artigo 62.º, n.º 5, do RCPIT, bem como de todas as informações concluídas na inspecção tributária;

1.4 — Determinação do recurso à avaliação indirecta da matéria tributável e prática dos actos de apuramento, fixação ou alteração, nos termos dos artigos 39.º e 65.º do CIRS, 54.º do CIRC, 84.º do CIVA e 87.º e 90.º da LGT, relativamente aos processos tramitados na inspecção tributária;

1.5 — Determinação da matéria tributável no âmbito da avaliação directa e prática dos actos de fixação ou alteração, nos termos dos artigos 65.º, n.º 5, do CIRS, 16.º, n.º 3, do CIRC, e 81.º e 82.º da LGT;

1.6 — Fixação do prazo para audição prévia, nos termos do artigo 60.º, n.º 4, da LGT e do artigo 60.º, n.ºs 1 e 2, do RCPIT, no âmbito dos procedimentos de inspecção tributária, bem como praticar os subsequentes actos até à conclusão do procedimento;

1.7 — Autorização da dispensa de notificação prévia do procedimento de inspecção perante ocorrência de excepcionalidade contemplada no artigo 50.º, n.º 1, alínea f), do RCPIT;

1.8 — Suspensão da prática dos actos de inspecção, nos termos do artigo 53.º do RCPIT;

1.9 — Nos termos dos artigos 78.º e 82.º da LGT, autorização para emissão, revisão e recolha dos documentos de correcção, bem como todo o tipo de declarações oficiais resultantes de acções inspectivas;

1.10 — Determinar o valor dos estabelecimentos e das quotas ou partes sociais, com excepção das acções, nos termos das regras 2.ª, 3.ª e 4.ª do § 3.º do artigo 20.º do CIMSISD e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 15.º, do n.º 1 do artigo 16.º e do artigo 31.º do CIS;

1.11 — Sancionar o valor referido no § 1.º do artigo 77.º do CIMSISD e no artigo 31.º do CIS;

1.12 — Proceder à selecção dos sujeitos passivos a fiscalizar por iniciativa dos serviços distritais;

1.13 — Autorização da ampliação do prazo máximo de conclusão do procedimento de inspecção, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 36.º do RCPIT;

1.14 — Elaborar o plano regional de actividades da inspecção tributária a que se refere o artigo 25.º do RCPIT;

1.15 — Autorização para a recolha de todos os tipos de declarações oficiais e documentos de correcção resultantes de processos decorrentes do procedimento de revisão;

2 — Na chefe da Divisão da Tributação e Justiça Tributária, Maria de Lurdes Batista Pereira Paula, as seguintes competências:

2.1 — Gestão e coordenação da unidade orgânica referida nas alíneas a), b) e e) do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 408/93, de 14 de Dezembro, bem como do centro de recolha de dados referido no seu n.º 5 e no SAC;

2.2 — Assinar folhas e documentos de despesa respeitantes aos serviços de avaliações;

2.3 — Indicação dos louvados a que se refere o §2.º do artigo 93.º do Código do Imposto Municipal da Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações;

2.4 — Designar os peritos regionais para efeitos de segunda avaliação, nos termos dos artigos 74.º e 76.º do CIMI;

2.5 — Prática de actos de apuramento, fixação ou alteração, nos termos dos artigos 65.º, n.º 5, do CIRS, 16.º, n.º 3, do CIRC e 81.º e 82.º da LGT, relativamente aos processos não tramitados na inspecção tributária;

2.6 — Decisões sobre a revogação total ou parcial das liquidações do imposto, nos termos do artigo 93.º do CIRS, relativamente à falta de indicação na declaração anual de rendimentos de importâncias retidas na fonte ou de pagamentos por conta efectuados;

2.7 — Nos termos dos artigos 78.º e 82.º da LGT, autorização para emissão, revisão e recolha de documentos da correcção, bem como todo o tipo de declarações oficiais, relativamente a processos não transitados na inspecção tributária;

2.8 — Fixação do prazo para audição prévia, nos termos do artigo 60.º, n.º 4, da LGT, no âmbito dos procedimentos próprios da unidade orgânica a seu cargo;

2.9 — Autorização para recolha de todos os tipos de declarações oficiais e documentos de correcção elaborados em cumprimento de decisões proferidas no âmbito de processos de reclamação e impugnação;

2.10 — Assinatura de folhas de despesa;

2.11 — Assinatura de boletins de alteração de vencimentos;

2.12 — Aposição do visto nos documentos de despesa (facturas, recibos e outros) cujo processamento e emissão sejam da responsabilidade desta Direcção de Finanças;

2.13 — Assinatura das requisições modelo D-16.6-C.P.;

2.14 — Assinatura de pedidos de autorização de pagamentos;

3 — Nos chefes de finanças deste distrito as seguintes competências:

3.1 — A decisão das reclamações gratuitas, na medida em que o valor do processo exceda o limite de competências cometidas por lei, até ao montante de € 5000;

3.2 — A prática de actos de apuramento, fixação ou alteração, referidos no artigo 65.º do CIRS, nos processos que não resultem de procedimento de fiscalização tal como vem definido no RCPIT;

3.3 — Autorização para recolha das declarações oficiais resultantes de processo de reclamação graciosa cuja decisão seja da sua competência.

### III — Produção de efeitos:

1 — Não vigora o poder de subdelegar.

2 — Divulgue-se pelos serviços da DGCI dependentes desta Direcção de Finanças e promova-se a publicação do respectivo aviso no *Diário da República* através da Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos da DGCI.

3 — Este despacho produz efeitos relativamente à chefe da Divisão de Tributação e Justiça Tributária, Maria de Lurdes Batista Pereira Paula, desde 1 de Fevereiro de 2005 e, em relação aos restantes, a partir de 1 de Dezembro de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados sobre as matérias objecto do presente despacho.

1 de Março de 2005. — O Director de Finanças da Guarda 1, *António Santos Barroso Inês*.

**Aviso (extracto) n.º 3731/2005 (2.ª série).** — Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do secretário-geral do Ministério de Administração Interna de 23 e de 25 de Fevereiro, respectivamente:

Vera Maria Bandeira Rafael Calinas Correia, assistente administrativa principal do quadro único do MAI — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos desde 1 de Abril de 2005, ficando afecta aos serviços centrais.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa de 22 de Fevereiro e de 1 de Março, respectivamente:

Márcia Alexandra Vilarinho Flório da Silva, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos desde 1 de Abril de 2005, ficando afecta aos serviços centrais.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do director do Instituto das Artes de 22 e de 24 de Fevereiro, respectivamente:

Maria da Conceição Marques dos Santos Butt, assistente administrativa do quadro de pessoal do Instituto das Artes — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos desde 1 de Abril de 2005, ficando afecta aos serviços centrais.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do secretário-geral-adjunto do Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho de 25 de Fevereiro e de 5 de Março, respectivamente:

Maria Margarida Marques Ribeiro Duarte Gonçalves, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho — transferida para o quadro de pessoal da DGCI.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e da directora-geral de Estudos, Estatística e Planeamento de 25 de Fevereiro e de 3 de Março, respectivamente:

Maria João Sequeira Bernardo, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos desde 1 de Abril de 2005, ficando afecta aos serviços centrais.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do presidente do conselho da direcção dos Serviços Sociais do Ministério das Finanças e da Administração Pública de 25 de Fevereiro e de 4 de Março, respectivamente:

Armando Henrique de Jesus Rosa, assistente administrativo principal, do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério das Finanças e da Administração Pública — transferido para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos desde 1 de Abril de 2005, ficando afecta aos serviços centrais.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do presidente do Instituto de

Gestão de Fundo Social Europeu de 25 de Fevereiro e de 7 de Março, respectivamente:

Ana Cristina Santos Aleixo da Silva Santos, assistente administrativa especialista do quadro do Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos desde 1 de Abril de 2005, ficando afecto aos serviços centrais.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e da directora-geral do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar de 28 de Fevereiro e de 4 de Março, respectivamente:

Francisco José Silva Almeida, assistente administrativo especialista do quadro do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar do Ministério da Agricultura, Pescas e Florestas — transferido para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos desde 1 de Abril de 2005, ficando afecto aos serviços centrais.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso (extracto) n.º 3732/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral dos Impostos de 14 de Março de 2005:

Carlos Jorge Gouveia Trindade, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Lagos — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças do Serviço de Finanças de Lagos, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 30 de Fevereiro de 2004.

António José Cabrita Mendes, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Vila Real de Santo António — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças do Serviço de Finanças de Vila Real de Santo António, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 30 de Novembro de 2004.

Delfim Ferreira Rocha Azevedo, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças da Feira 4 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças do Serviço de Finanças da Feira 4, por impedimento do titular do cargo, com efeitos reportados a 1 de Outubro de 2004.

Isabel Fátima Neves S. Gouveia, chefe de finanças-adjunta do Serviço de Finanças de Estarreja — nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças do Serviço de Finanças de Estarreja, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 20 de Dezembro de 2004.

Maria Luísa M. S. Martinho Santos, chefe de finanças-adjunta do Serviço de Finanças de Oliveira do Hospital — nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças do Serviço de Finanças de Oliveira do Hospital, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 17 de Dezembro de 2004.

Leopoldo Manuel Dias Ferreira, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Vila Nova de Gaia 4 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças do Serviço de Finanças de Vila Nova de Gaia 4, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Fevereiro de 2005.

Isaura Rosa da Silva Reis, técnica de administração tributária, nível 1 — nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças do Serviço de Finanças de Alvaiázere, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 10 de Janeiro de 2005.

António José Gomes, técnico de administração tributária, nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças do Serviço de Finanças de Aguiar da Beira, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 11 de Janeiro de 2005.

José António Paula, técnico de administração tributária, nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças do Serviço de Finanças de Torre de Moncorvo, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Março de 2005, e cessa nessa data a nomeação, em regime de substituição, naquele cargo, a TATA 3, Júlia Olivete Rua Ferreira.

Emília Maria Marques C. Bezerra, técnica de administração tributária, nível 1 — nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças do Serviço de Finanças do Marvão, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 14 de Fevereiro de 2005.

18 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso (extracto) n.º 3733/2005 (2.ª série).** — Por despacho do director-geral dos Impostos de 14 de Março de 2005:

Alfredo dos Reis Lourenço, técnico de administração tributária, nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Coimbra 2, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 3 de Janeiro de 2005.

Lino Lontro Melanda, técnico de administração tributária, nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças da Figueira da Foz 2, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 3 de Janeiro de 2005.

António José Gomes Cunha, técnico de administração tributária, nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Oliveira do Hospital, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 17 de Dezembro de 2004.

António Afonso Pereira Oliveira, técnico de administração tributária, nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Santa Maria da Feira 4, por impedimento do titular do cargo, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2005.

António Manuel Peres Magalhães, técnico de administração tributária, nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de São João da Madeira, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 2 de Janeiro de 2005.

Irma Leite R. Santos Veiga, técnica de administração tributária, nível 1 — nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunta do Serviço de Finanças de Oliveira Azeméis 1, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 11 de Janeiro de 2005.

Fernando Augusto Pinheiro, técnico de administração tributária, nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Vila do Conde, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 10 de Janeiro de 2005.

João Luís M. Valadares Seixas, técnico de administração tributária, nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Lagos, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 7 de Janeiro de 2005.

Anabela dos Anjos Dias Antunes, técnica de administração tributária, nível 1 — nomeada, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunta do Serviço de Finanças da Guarda, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 1 de Fevereiro de 2005.

Alcídio Américo Nogueira Carvalho, técnico de administração tributária, nível 1 — nomeado, em regime de substituição, chefe de finanças-adjunto do Serviço de Finanças de Coruche, por vacatura do lugar, com efeitos reportados a 13 de Julho de 2004.

18 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso (extracto) n.º 3734/2005 (2.ª série).** — Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do presidente do conselho de administração do Hospital de Júlio de Matos de 25 de Fevereiro e de 2 de Março, respectivamente:

Leonel Inocêncio Santos Sequeira Rodrigues, assistente administrativo do quadro do Hospital de Júlio de Matos — transferido para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a 1 de Abril de 2005, ficando afecto aos serviços centrais.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do vice-presidente do Laboratório Nacional de Engenharia Civil de 25 de Fevereiro e de 8 de Março, respectivamente:

Anabela Figueira Alves da Silva, assistente administrativa especialista, do quadro do Laboratório Nacional de Engenharia Civil — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a 1 de Abril de 2005, ficando afecto aos serviços centrais.

Vitor Manuel Capela Parada, assistente administrativo principal, do quadro do Laboratório Nacional de Engenharia Civil — transferido para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a 1 de Abril de 2005, ficando afecto aos serviços centrais.

Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e do director da Faculdade de Medicina de Lisboa de 22 e de 8 de Março respectivamente:

Ana Paula Amaral Alves Franco, assistente administrativa especialista, do quadro da Faculdade de Medicina de Lisboa — transferida para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a 1 de Abril de 2005, ficando afecto aos serviços centrais.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Março de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

**Aviso (extracto) n.º 3735/2005 (2.ª série).** — Por despachos da subdirectora-geral, por delegação de competências do director-geral dos Impostos, e da subdirectora-geral do Património de 10 e 18 de Março, respectivamente:

Victor António Correia Barranha, assistente administrativo especialista, do quadro da Direcção-Geral do Património — transferido para o quadro de pessoal da DGCI, com efeitos a 1 de Abril de 2005, ficando afecto à Direcção de Finanças de Setúbal.